

PORTARIA CGJ Nº 363, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a disponibilização do Provimento nº 02, de 30 de janeiro de 2023, no DJE, no dia 31/01/2023, que alterou o local para realização dos plantões judiciais criminais da capital;

CONSIDERANDO a redação do novo §4º, do art. 64, do Código de Normas das Serventias Judiciais da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas, alterado por meio do Provimento CGJ nº 03/2023, disponibilizado no DJE em 09/02/2023, que disciplina que o plantão presencial no Estádio Rei Pelé somente ocorrerá em datas de realização de eventos esportivos de grande porte, quando assim previamente designado pelo Corregedor-Geral da Justiça,

RESOLVE alterar, em parte, a Portaria nº 355/2023, que estabeleceu o seguinte **PLANTÃO JUDICIÁRIO**, de acordo com a RESOLUÇÃO nº 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça; e o PROVIMENTO nº 15/2019, que instituiu o Código de Normas das Serventias Judiciais da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas, na Comarca da **CAPITAL**, para o **CARNAVAL/2023**.

PLANTÃO CAPITAL		
MÊS	DIAS	JUÍZES PLANTONISTAS
FEVEREIRO	18 a 22	Cível – Dr. Alexandre Lenine de Jesus Pereira Juiz de Direito da 19ª Vara Cível da Capital Fórum Des. Jairon Maia Fernandes Telefones: (82)4009-3582/99315-9312 Av. Juca Sampaio, 206, Barro Duro vcivel19@tjal.jus.br
	18 a 22	Criminal - Dr. Alexandre Machado de Oliveira Juiz de Direito Titular da 16ª Vara Criminal da Capital Central de Audiências de Custódia da Capital Fórum Des. Jairon Maia Fernandes Telefones: (82) 4009-3715/3045/3184/99189-5494 Av. Juca Sampaio, 206 – Barro Duro vcriminal16@tjal.jus.br

Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO
Corregedor-Geral da Justiça de Alagoas